

N.º 2548

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

3.ª Secção

Palacio do Governo em Porto Alegre.

10 de Dezembro de 1872.

Circular.

Commino prevenir as Paróquias que se passou sus-
citar a respeito das eleições que devem ser convo-
cadas para organização das juntas de qualifi-
cação de votantes na 3.ª Paróquia de meo de fe-
vereiro proximo futuro, em declarando o Com.º
Ministro das Negocias do Imperio por esta
circular de 18 de Novembro ultimo que, con-
quanto determinando artigo 2.º do decreto n.º 1012
de 23 de Agosto de 1856 qual o modo por que se or-
ganizam as mesmas juntas, quando não existem
eleições reconhecidas, podendo todavia aconte-
cer que na epocha da sua reunião já estejam
aprovadas pela Camara dos Deputados as lei-
es effectuadas em 18 de Agosto do corrente an-
no, em virtude que fassam abridas as ditas reu-
niões em todas as paróquias desta Provincia
em que, até a 3.ª Paróquia de Janeiro, não se
tivesse anteriormente Official da approvação
das nomeações eleições.

Neste sentido expedirão V.ªs. convenientes
ordens.

Pelo Guard. a.º

João Pedro Baratto de Moraes

1.º Presidente e 2.º Vice-presidentes da Camara de 1.ª d.ª Capital.